



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário, a seguinte **Emenda**:

Art. 1º - Nos termos do **Artigo 128** (cento e vinte e oito) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, modifica-se o **inciso XII** do **Artigo 40**, do Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como Ementa: “dispõe sobre a instituição do sistema municipal de cultura, criando o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura”, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 40 - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX - ...

X - ...

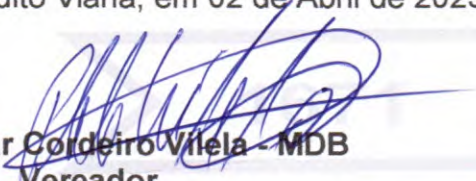
XI - ...

XII - Elaborar plano anual de ações artístico-culturais, envolvendo apresentações de artes cênicas, artes plásticas, atividades literárias, festivais, manifestações culturais e populares, exposições de filmes e vídeos de arte, música, dança, entre outras expressões. Todas as ações deverão ter caráter educativo, promovendo a valorização da cultura, o fortalecimento da identidade local e o acesso à formação artística e cidadã da população. As manifestações deverão ainda respeitar os princípios da ética e da cidadania, incluindo o uso de vestimentas adequadas ao ambiente escolar e cultural, de modo a preservar os valores comunitários e o respeito mútuo.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 02 de Abril de 2025.


Paulo César Cordeiro Vilela - MDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250415846-5 - 02/04/2025 10:30:11
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2025
Natureza: Modificação
Chave de validação: JRGM32



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250403155658.pdf>
assinado por: idUser:239



CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com